



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONVITE 038 2017

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.^a, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

Objeto: Aquisição de uma Impressora Multifuncional (Impressora, Copiadora, Scanner e Fax) para uso nos serviços burocráticos do setor de Tributos da Secretaria de Finanças, nos termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com o interesse e necessidade da Municipalidade.

Item	Quantidade	Descrição e funções do Produto
01	01	<p>Impressora, Copiadora e Scanner</p> <p>Características Gerais</p> <p>Velocidade de impressão (preto): Normal até 20 ppm(1)</p> <p>Primeira página impressa (pronta): Preto até 9,5 seg</p> <p>Ciclo de trabalho (mensal de páginas recomendado: 250 a 2000(2), tecnologia da impressão: Laser, qualidade da impressão preto(ótima): Até 600 x 600 dpi, idiomas de impressão: PLcM/PCLmS, monitor: LCD de 2 linhas (texto)</p> <p>Velocidade do processador: 600 MHz.</p> <p>Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100Base – TX incorporada, pronto para trabalhar em rede: Standard (Ethernet Incorporada), sistemas operacionais compatíveis, instalação completa de software suportada em: Windows 8 (82/64 bits), Windows 7, (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows vista (32/64 bits), Windows XP (32 bits) (SP2 ou superior); Instalação de driver admitida somente em Windows server 2012; Windows server 2008 (32/64 bits), Windows server 2008R2 (x64) (SP1), Windows server 2008 (standard edition), Windows server 2008 (enterprise edition), Windows server 2003 (32/64 bits) (SP1 ou superior), Windows XP(64 bits) (SP2 ou superior); Mac OS X v 10.6.8 ou superior;</p> <p>Manuseio de papel: manuseio de entrada de papel padrão: bandeja de entrada para 150 folhas, manuseio de saída de papel, padrão: bandeja de saída para 100 folhas com face para baixo, impressão frente e verso: manual (fornecido suporte de driver), tamanhos de mídia suportados: A4; A5; B5 - Japanese, envelopes (ISO DL,C5, B5, com n.º 10, monarch n.º 7/34); 16K; cartões postais(padrão n.º 10 JIS simples e duplo, tamanhos de mídia, personalizados: 3 X 5 a 8,5 X 14 pol., tamanhos de mídia, personalizados: 76 x 127 a 216 x 356mm, tipos de suportes: papal(normal, laser jet), envelopes, transparências, etiquetas, cartões postais, gramaturas de mídia, suportado: 60 a 163g/m², especificações do scanner: tipo de scanner: base plana, alimentador automático de documentos, formatos dos arquivos digitalizados: O software de digitalização para Windows Aceita os formatos de arquivo: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG, O software de digitalização para Mac aceita os formatos de</p>

arquivo: TIFF, PNG, JPEG 2000, PDF, PDF pesquisável, RTF, TXT, resolução de digitação, óptica: Até 1200 dpi, tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 216 X 297 mm, tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 356mm, velocidade de digitalização (normal, A4): Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido), digitalização ADF duplex: Não, capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 35 folhas, características padrão transmissão digital: Digitalizar para e-mail pelo software HP, digitalizar para aplicativo pelo software HP; digitalizar para arquivo pelo software HP Formatos de arquivo, admitidos, PDF; TIF, BMP, PNG; JPG.

Especificações da copiadora: velocidade de cópia (normal): Preto: Até 20cpm(4), resolução da cópia (texto em preto): Até 600 X 600 dpi, configurações de redução/ampliação de cópia; 25 até 400%. Especificações para fax: Envio /recepção de faxes: Sim

Velocidade de transmissão de fax: 33.6 kbps (6)

Memória do fax: Até 500 páginas, resolução de fax: Até 300 x 300 dpi, discagens rápidas, número máximo: Até 100 números, locais de transmissão: 100 locais.

Requisitos de alimentação e operação

Alimentação e operação

Alimentação: Tensão de entrada: 110 a 127 VCA (+/- 12%), 60 Hz (+/- 3 Hz); Tensão de entrada: 220 a 240 VCA (+/- 12%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz; sem dupla voltagem, fonte de alimentação varia por número de peça com nº identificador de código de Opção)

Consumo de energia: 480 watts (imprimindo), 186 watts (copiando a partir do ADF), 4, 5 watts (pronta), 1, 1 watts (suspensão/desligamento automático), 0, 1 watt (desligamento manual) (8).

Eficiência de energia: Qualificado pela ENERGY Star, Gama de temperaturas de funcionamento: 15 a 32,5° C, Intervalo de umidade para funcionamento: 30 a 70% RH.

Especificações Técnicas

Memória Interna, 128 MB; Máximo: 128 MB

Velocidade máx. impressão p&b (ppm), até 20 ppm (1)

Resolução de impressão – p&b, até 600 x 600 dpi

Resolução óptica – digitalização até 1200 dpi, velocidade máx. cópia p&b (com), até 20 cpm (4), número de cópias por original até 99 cópias, memória do fax até 500 páginas, ciclo de trabalho até 8000 páginas (3), compatível com Mac: sim, requisitos de sistema, Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows vista (32/64 bits), Windows XP (32 bits) (SP2 ou Superior); 200MB de espaço na unidade de disco rígido (CD e pacote Web); 400 MB de espaço na unidade de disco rígido (Especificações de fábrica para instalação Smart); 512 MB de RAM instalada; CD – ROM/DVD ou Internet; Porta USB ou de rede; Mac OS X v 10.6; Processador Power PC G4, G5, ou Intel Core; 500 MB de espaço disponível em disco rígido; CD – ROM/DVD – ROM ou Internet; Porta USB ou de rede Cor preto.

Tensão/voltagem, 110 e garantia de 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2. Do recebimento e abertura das propostas:

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 21/08/2017

Horário:09:30 Horas

3. Da proposta

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

I - Certidão Negativa de Débito (CND), para com a Previdência Social, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de acordo com o art. 17, inciso I da Lei n.º 8.212/91;

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;

III - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.

IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

V - Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.

4. Condições de fornecimento/pagamento

O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junta a Secretaria de Finanças de forma parcelada em 4 (quatro) vezes, sendo que a 1ª parcela será após a assinatura do contrato e mediante NF, e as demais parcelas será em 30/60 e 90 dias após o pagamento da primeira parcela, conforme verba recebida do recurso Livre, através da seguinte dotação orçamentária:

03 - Secretaria Municipal de Finanças

Atividade: 2003- Manutenção da Secretaria de Finanças

Rubrica: 44905235– Equipamentos de processamento de dados



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5. Critério de julgamento.

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço, cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b) As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;

c) O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula $M=20/PE \times D$, sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 11 de agosto de 2017.

Josiane Silveira da Costa
Diretora do Depto de Compras, Licitações e Contratos.

Examinado e Aprovado
Guilherme Oliveira da Costa
OAB/RS 87.415